



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 023/2017

Em, 18 de abril de 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR A REABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a reabertura de crédito especial no valor de R\$ 7.167,00 (sete mil cento e sessenta e sete reais), no Orçamento Municipal de 2017, com a seguinte descrição:

1002.08.242.0032.1.206.000 – Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC.

3.1.90.01.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (3418)

R\$ 5.662,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (3419)

R\$ 1.505,00 (mil quinhentos e cinco reais)

Art. 2º - Fica reaberto o crédito especial nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, art 167 paragrafo 2º da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 1.473/2016 Decreto 039/2016, de 04 de outubro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 18 de abril de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de abril de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração